



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 162/2021.

Os Vereadores que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vêm **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para que determine ao setor competente, que proceda na instalação placas de sinalização/identificação com nome das localidades, placas de limite de velocidade e **KM**, mormente ao limite da Comunidade de Três Pontões ao Distrito de Mata Fria, neste município e adjacências limítrofes.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender a solicitação dos munícipes, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos Afonsoclaudenses, como também, para àquelas pessoas que se deslocam ao nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, haja vista, que o percurso até a Sede do Distrito de Mata Fria.

*Parabéns ao Sr. Luciano Roncetti Pimenta*



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A respeito das placas de indicativas é importante a sua colocação para melhor identificação àqueles que vêm de outros municípios e se localizam pela nomeação das localidades das estradas por meio de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando à localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização no endereço de entrega, mormente à noite.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entregas em geral entre outros motivos que vem a beneficiar os munícipes e adjacências.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 04 de agosto de 2021.

  
**VANILDO KAMPIM**  
Vereador

  
**PAULO APARECIDO THEREZA**  
Vereador